



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO

APROVADO

Em, 21/06/2022

*1º Secretário*

LIDONO EXPEDIENTE  
06/22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Em 21/06/2022

TERESA BRITTO, Deputada Estadual-PV, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, REQUERER, após ouvido o plenário e com aprovação deste, seja encaminhado ao Sr. Nunes de Jesus Santos (MDB), vereador do município de São Raimundo Nonato - PI, VOTO DE REPÚDIO pela recente conduta agressiva praticada contra a sua ex-mulher, o que agride a todas as mulheres, além de envergonhar a todo o estado do Piauí.

#### JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente noticiado, na noite do último sábado, dia 18 de junho de 2022, no município de Bonfim do Piauí - PI, o Sr. vereador Nunes de Jesus desferiu um soco no rosto da sua ex-mulher o qual provocou "algumas fraturas no nariz", conforme informou a delegada Cinthya Verena ao Cidadeverde.com.

Não é exagero afirmar que a violência constitui um dos principais obstáculos para a garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de mulheres.

Diariamente, nos próprios lares, nas próprias comunidades, mulheres são vítimas, na maioria das vezes silenciosas e indefesas, de agressões físicas, sexuais e psicológicas de todos os tipos e intensidade, culminando, em muitos casos, no feminicídio.

Nada obstante, em conformidade com o artigo 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, constituir objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, "construir uma sociedade livre, justa e solidária".

Nessa perspectiva, manifestamo-nos integral e irrestrita solidariedade a vítima e a todas as mulheres, notadamente as que sofrem violência, cotidianamente, no estado do Piauí e em todo o Brasil.

Ao tempo em que, apresento a presente propositura, peço e conto com o concurso dos(as) nobres colegas Deputados(as) para a sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Piauí, Palácio Petrônio Portella, em Teresina, 21/06/2022.

*TERESA BRITTO*  
Teresa Britto

Deputada - PV

REQ. 97